



**Contrata
Consultor na
modalidade Consultor Individual**

PROJETO 914BRZ5020 EDITAL N° 02/2023

1. Perfil: Consultor especializado em comunicação e mobilização social para organização do Manual de Boas Práticas em Comunicação Popular e Periférica e do Guia de Sustentabilidade e Promoção da Diversidade do Jornalismo Periférico e Independente.

2. N^a de vagas: 15 (quinze)

3. Qualificação educacional:

OBRIGATORIO: Nível superior completo nas áreas de comunicação, ciências humanas, ciências sociais ou áreas relacionadas.

DESEJÁVEL: Especialização na área de comunicação.

4. Experiência profissional:

OBRIGATORIO: Pelo menos três anos de atuação em organizações de mídia/comunicação independente ou popular. Larga vivência/conhecimento com mobilização e práticas comunicacionais e educacionais em territórios periféricos.

5. Atividades:

Atividade 1.1: Construção de documento com ementas e metodologia para oficinas nas áreas de educação midiática; boas práticas em comunicação e direitos humanos; e sustentabilidade e diversidade.

Atividade 1.2: Mobilização e realização das oficinas de (1) educação midiática, (2) boas práticas em comunicação e direitos humanos, e (3) sustentabilidade e diversidade.

Atividade 1.3: Registro audiovisual e fotográfico de cada um dos três encontros.

Atividade 2.1: Visitar pelos menos seis territórios da Região Metropolitana e Interior do Estado para contato, conscientização e mobilização de jornalistas e comunicadores periféricos para o projeto.

Atividade 2.2: Produção e aplicação de pelo menos 40 formulários online com perguntas abertas e fechadas sobre perfil socioeconômico dos jornalistas e comunicadores e características principais de seu trabalho e de suas organizações na área de comunicação social e jornalismo nos territórios.

Atividade 2.3: Produção das perguntas e realização de pelo menos dez entrevistas em profundidade com jornalistas e comunicadores independentes e/ou periféricos sobre seu trabalho, a organização da qual faz parte e o contexto social do território onde atua.

Atividade 2.4: Registo em áudio e fotográfico das entrevistas em profundidade.

Atividade 3.1: Pesquisa em redes sociais, internet e outros bancos de dados sobre as iniciativas de comunicação popular, periférica e/ou independente em atividade no estado.

Atividade 3.2: Contatos com jornalistas e comunicadores já identificados para busca ativa de outras organizações e produtores de conteúdo periféricos e independentes.

Atividade 3.3: Organização, checagem e sistematização dos dados e informações colhidas na pesquisa online e na busca ativa.

Atividade 4.1: Compilação dos dados e informações colhidas durante todo o projeto.

Atividade 4.2: Organização dos materiais a partir das contribuições do Estado para dois produtos distintos: Manual de Boas Práticas em Comunicação Popular e Periférica; e o Guia de Sustentabilidade e Promoção da Diversidade do Jornalismo Periférico e Independente.

Atividade 4.3: Realização de encontro para apresentação do material-síntese com os jornalistas e comunicadores que participaram de atividades e contribuíram com o projeto.

6. Produtos/Resultados esperados:

Produto 1 - Documento técnico contendo a descrição do processo de execução e resultados das Oficinas de Educação Midiática; Boas Práticas em Comunicação Popular e Direitos Humanos; Sustentabilidade com Diversidade.

Produto 2 - Relatório de pesquisa com resultado consolidado da aplicação de formulários online e entrevistas em profundidade com jornalistas e comunicadores independentes, populares e periféricos sobre seu trabalho, sua organização e contexto social do território de atuação.

Produto 3 - Documento técnico com perfil comunicacional e socioeconômico das mídias periféricas e independentes do estado base do consultor com os endereços eletrônicos de suas redes sociais e contatos de seus coordenadores.

Produto 4 - Relatório final e apresentação de resultados à SECOM/PR.

7. Locais de Trabalho: Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e São Paulo. As vagas, objeto deste TR, são para atuação nos seguintes Estados acima relacionados.

Caso o(a) consultor(a) resida fora do Estado para o qual foi contratado, passagens e diárias não serão custeadas pelo Projeto, exceto em deslocamentos eventuais, deliberados previamente, visando a execução das atividades previstas neste Edital.

8. Duração do contrato: 10 meses

Os interessados deverão enviar o CV do dia 15/12/2023 até o dia 15/01/2024 no endereço cooperacaointernacional.secom@presidencia.gov.br, indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=1&Itemid=5.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.